Proc. 184/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.242 ***,DE*** 06 ***DE*** novembro ***DE 2001.***

Ementa: Dá denominação oficial a Logradouro Público Municipal.

Art.1º - Passa a denominar-se oficialmente ***RUA FRANCESCHI,*** o logradouro conhecido como Rua I, localizado no Loteamento Sofia, Bairro Vista Alegre, nesta Cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Lançada à fl 253 do Livro
de nº 010.
Graziella Oliveira da Mata.